

## **INDICAÇÃO Nº 30 /2021.**

Exmo. Senhor

**RAFAEL LOPES GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do Artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo contacte as agências bancárias do município, viabilizando à possibilidade de instalação de um Posto Bancário Avançado de algumas dessas agências no “Distrito de Irapé”.

### **JUSTIFICATIVA:**

O “Distrito de Irapé” é formado por estabelecimentos públicos escolares, Subprefeitura, empresariais, residenciais, clientes, entre eles agricultores, aposentados e pensionistas, servidores municipais, servidores públicos e funcionários das mais diversas empresas, não possuindo nenhuma agência bancária. Por esta razão, os moradores são obrigados a procurar com maior frequência os serviços bancários em outras cidades.

A ausência de um Posto Bancário Avançado, ou mesmo de um Agência Bancária no referido Distrito, tem levado muitos munícipes a procurar estabelecimentos bancários em outras praças da região, para obtenção de crédito, bem como para receber seus benefícios.

Assim, a população vê-se forçada também, não raras vezes, sem qualquer opção, a ter que enfrentar em outras cidades, longas filas para efetuar pagamentos decorrentes de impostos, taxas, tarifas e outros serviços por falta dos serviços onde residem. E que são atendidos no dia a dia pelos bancos.

Há muito tempo, faz-se necessário a instalação de um Posto Bancário Avançado o “Distrito de Irapé”. Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 08 de julho de 2021.

**JURACI RODRIGUES**

Vereador – PSD